

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Proc. Adm. nº 0076/2024

Apenso ao Processo Administrativo: 0101.0718.2021

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF. Nº 921.668.903-00, residente nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa M R L CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Seis, nº 58 - CEP: 65.054-640, Cohatrac IV/ São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luís/MA, portador da carteira de identidade nº 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 710.889.623-00 neste ato denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 019/2022 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinha/MA, decorrente da Tomada de Preço nº 030/2021, oriundo do processo Administrativo nº 0101.0718.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para executar os serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinha/MA, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 019/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

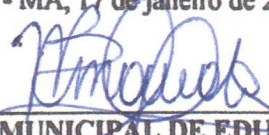
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 17 de janeiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

2



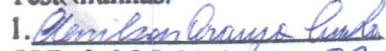
M R L CONSTRUÇÕES LTDA

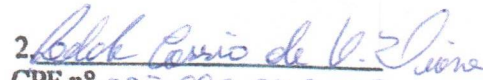
Marcio Roberto Mendes Almeida

Representante legal da empresa

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 079.941.393-37

2. 
CPF nº 025.090.873-55

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Proc. Adm. nº 0076/2024

Apenso ao Processo Administrativo: 0101.0718.2021

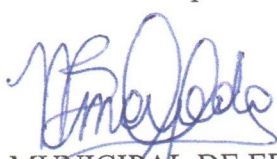
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, neste ato denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 019/2022 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinhã/MA, decorrente da Tomada de Preço nº 030/2021, oriundo do processo Administrativo nº 0101.0718.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para executar os serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinhã/MA, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 019/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã – MA, 17 de Janeiro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls 1189
Proc. Nº 030/21
[assinatura]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 ANO IV EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3282 – PÁGINAS: 03
www.chapadinhama.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 17 de Janeiro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2024 - Processo Administrativo Nº 6439/2023.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: J.A.S. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E MUDANÇAS, CNPJ Nº 35.121.755/0001-29.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 035/2023-SRP.VALOR TOTAL: R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais).FUNDAMENTO LEGAL; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0731.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2024.Chapadinha (MA), 22 de Janeiro de 2024.NARA DA SILVA MACEDO- Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2024 - Processo Administrativo Nº 6439/2023.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: J.A.S. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E MUDANÇAS, CNPJ Nº 35.121.755/0001-29. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 035/2023-SRP.VALOR TOTAL: R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais).FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2024.Chapadinha (MA), 22 de Janeiro de 2024.Alberto Carlos Pereira Júnior- Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2024 - Processo Administrativo Nº 6439/2023 .ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: J.A.S. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E